

PORTARIA Nº 0040/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

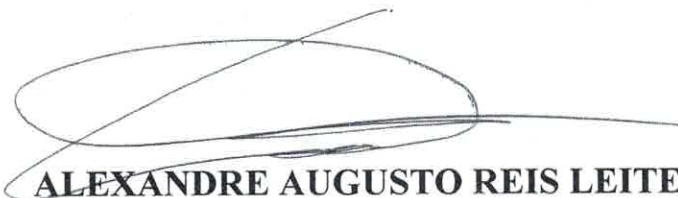
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora **MARIA OLIVETE ATAIDE DE LIMA DA SILVA**, CPF nº 394.100.302-00, Professora, Nível I, referência “6” matrícula nº 7097-1/1, com 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 156-A, I, § 1º da Lei Complementar nº 3.114/20, artigos 135, I, § 1º e 138 da Lei complementar nº 2.586/12, artigo 60 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 3, de 04/05/2009, da Lei Municipal nº 2.176/05, do artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/09, com provento mensal de R\$ **9.032,31** (Nove Mil, Trinta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....	R\$ 7.526,93
Adicional de Tempo de Serviço....20%.....	R\$ 1.505,38
Provento mensal.....	R\$ 9.032,31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.


ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA